

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
DE
ALUNOS DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO DA AESGA 2013 - 2014 QUE NÃO
ENTREGARAM O TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO OU NÃO CONCLUÍRAM AS
DISCIPLINAS PRESENCIAIS.**

Edital – Pós-Graduação 002/2015

A AESGA – Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns, com sede a Av. Caruaru, 508 – São José – Garanhuns-PE, através das suas faculdades: FAGA – Faculdade de Administração de Garanhuns, FDG – Faculdade de Direito de Garanhuns e FAHUG – Faculdade de Ciências Sociais e Humanas de Garanhuns, tendo em vista cláusulas estabelecidas na contratação dos serviços e esgotados todos os prazos previstos incluindo adiamentos, vêm através deste edital, convocar todos os alunos dos cursos de pós-graduação com disciplinas presenciais concluídas nos anos de 2013 e 2014, que não entregaram os Trabalhos de Conclusão de Curso – TCC e/ou não concluíram as disciplinas presenciais dos mesmos cursos, estabelecer os termos abaixo:

- 1) Prazo final para a entrega do TCC – Trabalho de Conclusão de Curso: 14 de dezembro de 2015.
 - a. Estão incluídos neste prazo as turmas abaixo relacionadas:
 - i. GESTÃO DE NEGÓCIOS E PESSOAS – TURMA 4 – 2012 a 2013
 - ii. DIREITO CIVIL E PROCESSUAL CIVIL – TURMA 2 – 2012 a 2013
 - iii. GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E EVENTOS – TURMA 1 – 2012 a 2014
 - iv. GESTÃO PÚBLICA – TURMA 3 – 2012 a 2014
 - v. GESTÃO DE NEGÓCIOS E PESSOAS – TURMA 5 – 2012 a 2014
 - vi. AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE – TURMA 1 – 2012 a 2014
 - vii. DIREITO PENAL E PROCESSO PENAL – TURMA 2 – 2013 a 2014
- 2) Procedimentos para realização do TCC (monografia ou artigo):
 - a. O Aluno deve seguir o Regulamento de TCC para os cursos de pós-graduação, disponível no site da AESGA – www.aesga.edu.br; link: Pós-Graduação: <http://www.aesga.edu.br/pos.php>
 - b. Entregar o TCC monografia até a data estabelecida no item 1), deste edital, na Coordenação de Pós-Graduação da AESGA;

OU

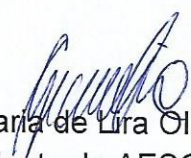
 - c. Submeter o TCC artigo científico a data estabelecida no item 1) deste edital pelo e-mail: artigos.posaesga@gmail.com



- 3) Apenas poderá solicitar a inclusão nestes procedimentos:
- O Aluno que tiver concluído todas as disciplinas presenciais do curso e tiver todas as notas nas referidas disciplinas;
 - Estiver quite com toda a documentação em prontuário, incluindo a cópia do diploma da graduação.
- 4) O Aluno que não concluiu a parte presencial dos cursos de pós-graduação e que se interessar em concluir, deverá seguir o seguinte procedimento:
- Solicitar o levantamento da situação no curso de pós-graduação, através do site da AESGA– www.aesga.edu.br; link: Pós-Graduação: <http://www.aesga.edu.br/pos.php>
 - Pagar a taxa administrativa no valor de R\$ 30,00 (trinta reais);
 - Entregar o requerimento na Coordenação de Pós-Graduação da AESGA;
 - A Coordenação de Pós-Graduação terá 10 (dez) dias para realizar o levantamento e responder ao aluno, informando as opções que terá para concluir o curso.
- 5) O aluno que decidir concluir o curso de pós-graduação deverá:
- Assinar contrato específico;
 - Pagar a taxa de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por disciplina a ser cursada;
- 6) Após o prazo estabelecido no item 1 deste edital, os alunos com pendências que não tiverem feito as solicitações especificadas somente terão direito a:
- Alunos que concluíram as disciplinas presenciais poderão solicitar Certificado de Curso de Extensão;
 - Alunos com pendências de disciplinas poderão solicitar Certificado de Curso de Extensão das disciplinas cursadas;

O prazo deste edital se encerrará em 14 de dezembro de 2015, sem prorrogação.

Garanhuns, 27 de abril de 2015.


Giane Maria de Lira Oliveira
Presidente da AESGA